



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão

LEI Nº 068/96

“Dispõe sobre a criação de um campo de futebol no Assentamento da Fazenda Capão do Coco e dá outras providências”.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, aprovou e EU PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica criado um campo de futebol no Assentamento da Fazenda Capão do Coco no Município de Lagoa da Confusão-TO.

Art. 2º - O projeto e local da construção serão definidas de acordo com as normas e padrões das Federações Esportivas.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, autorizado a captar recursos para a obra.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão-TO, aos 13 de junho de 1.996.

José Teixeira dos Santos
Prefeito Municipal